



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 969/2023

Publicado por afixação
Dia: 23/11/2023
[Assinatura]
-esvel

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar, de forma proporcional, o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara – MG do Governo Federal, a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio da Portaria GM/MS nº. 1.677, de 26 de outubro de 2023, referente ao mês de outubro de 2023, e dá outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a presente lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar, de forma proporcional, o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara – MG do Governo Federal, a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio da Portaria GM/MS nº. 1.677, de 26 de outubro de 2023, referentes ao mês de outubro de 2023.

Art. 2º. O valor total recebido, no importe de R\$ 9.719,97 (nove mil e setecentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), que será rateado, de forma proporcional, entre os integrantes de cada uma das categorias do Setor Municipal de Enfermagem (enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliar de enfermagem), de acordo com o levantamento e planilha do Ministério da Saúde da seguinte forma:

Nº. DE ORDEM	NOME	CARGO	COMPLEMENTO. MENSAL DA UNIÃO
01	Juliana Maria da Silva	Técnica em Enfermagem	R\$ 775,02
02	Fernanda do Carmo Silva	Técnica em Enfermagem	R\$ 775,02
03	Andressa Julyglecia da Silva	Enfermeira	R\$ 723,50
04	Paulo César V. D. Gerheim	Enfermeiro	R\$ 723,50
05	Poliana P. do Nascimento	Técnica em Enfermagem	R\$ 872,52
06	Talita Cristina P. da Silva	Técnica em Enfermagem	R\$ 872,52
07	Rosane Maria O. e Oliveira	Enfermeira	R\$ 237,21
08	Lílian da Silva	Técnica em Enfermagem	R\$ 775,02
09	Taynara M. de S. Ribeiro	Técnica em Enfermagem	R\$ 237,21
10	Eliane Ap. de O. Mendes	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 238,37
11	Joice Ap. da Silva	Técnica em Enfermagem	R\$ 872,52
12	Michele da S. Coelho	Técnica em Enfermagem	R\$ 872,52
13	Gláucia A. da S. Senra	Técnica em Enfermagem	R\$ 872,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWANK CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

14	Aline das Chagas Ferreira	Técnica em Enfermagem	R\$ 872,52
		TOTAL GERAL	R\$ 9.719,97


Art. 3º. O pagamento dos respectivos valores a cada um dos integrantes das categorias mencionadas no artigo anterior será efetuado juntamente com o pagamento da folha relativa ao mês de novembro de 2023.

Art. 4º. O pagamento de novos valores a título de complementação salarial aos profissionais de que trata a presente Lei Municipal fica condicionado ao efetivo repasse de valores por parte do Governo Federal e dependerá de autorização legislativa específica para essa finalidade.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ewbank da Câmara, 23 de novembro de 2023.


José Maria Novato
Prefeito Municipal


Victor Miranda Corrêa
Secretário Municipal de Administração


Érica Luzia Mendes
Secretária Municipal de Saúde